

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, durante um período de 180 (Cento e Oitenta) dias.**

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento emergencial de medicamentos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, pelo período estimado de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A medida se faz necessária diante da inexistência, no momento, de contratos vigentes que assegurem o fornecimento regular de medicamentos no âmbito do Município, situação que compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde. Soma-se a isso o fato de que os estoques atualmente disponíveis na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) mostram-se insuficientes para suprir a demanda da rede municipal até a conclusão de regular procedimento licitatório.

Ressalta-se que já se encontra em andamento procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação regular e continuada do fornecimento de medicamentos. Contudo, considerando os prazos inerentes às fases do certame, incluindo julgamento, habilitação, adjudicação, homologação e eventual formalização contratual, verifica-se a impossibilidade de aguardar sua conclusão sem que haja prejuízo concreto à prestação dos serviços públicos de saúde.

Nesse contexto, a ausência de medicamentos compromete o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, serviços de urgência e demais programas assistenciais, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, interrupção de tratamentos e risco iminente à saúde da população, o que caracteriza situação emergencial apta a justificar a contratação direta.

A contratação emergencial encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, devendo a contratação limitar-se ao estritamente necessário para o atendimento da situação emergencial e pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

Importante destacar que o prazo estimado de até 180 (cento e oitenta) dias foi fixado de forma prudente e suficiente para assegurar a continuidade do fornecimento até a conclusão do processo licitatório em curso. Ademais, fica expressamente consignado que, uma vez concluído o Pregão Eletrônico e formalizado o contrato administrativo dele decorrente, a presente contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

emergencial será automaticamente rescindida, evitando sobreposição contratual e garantindo observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Por fim, cumpre salientar que os medicamentos constituem insumos essenciais à garantia do direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, sendo indispensáveis à manutenção da assistência farmacêutica, ao tratamento adequado dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e à promoção da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade, adequação e urgência da presente contratação emergencial, como medida indispensável à preservação da continuidade dos serviços públicos de saúde no Município de Surubim – PE.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALPRAZOLAM DOSAGEM: 1MG CATMAT 271356	Comprimidos	35.000	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
2	ALPRAZOLAM DOSAGEM: 2MG CATMAT 284465	Comprimidos	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
3	AMANTADINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 268079	Comprimidos	2.500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
4	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267512	Comprimidos	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
5	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML, CATMAT 340178	Ampolas	300	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
6	BIPERIDENO COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CATMAT 396604	Ampolas	150	R\$ 2,64	R\$ 396,00
7	BROMAZEPAM DOSAGEM: 3 MG CATMAT 271773	Comprimidos	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
8	BROMAZEPAM DOSAGEM: 6 MG CATMAT 271774	Comprimidos	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
9	BUPIVACANA 0,5%+EPINEFRINA 1/200.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 270096	Ampolas	150	R\$ 24,13	R\$ 3.619,50
10	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 272454	Frascos	600	R\$ 8,74	R\$ 5.244,00
11	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG CATMAT 267618	Comprimidos	50.000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
12	CARBONATO DE LÍTIO DOSAGEM: 300MG CATMAT 267621	Comprimidos	12.500	R\$ 0,28	R\$ 3.500,00
13	CETAMINA SAL QUÍMICO:CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO*: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA*:SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 407461	Ampolas	75	R\$ 21,21	R\$ 1.590,75
14	CITALOPRAM DOSAGEM:20MG CATMAT 272903	Comprimidos	12.500	R\$ 0,13	R\$ 1.625,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	CLOBAZAM DOSAGEM:10 MG CATMAT 272901	Comprimidos	7.500	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00
16	CLOBAZAM DOSAGEM:20 MG CATMAT 272902	Comprimidos	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
17	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267522	Comprimidos	7.500	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00
18	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 75 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA CATMAT 272041	Comprimidos	4.000	R\$ 1,69	R\$ 6.760,00
19	CLONAZEPAM DOSAGEM: 0,5 MG CATMAT 270118	Comprimidos	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
20	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG CATMAT 270119	Comprimidos	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
21	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS CATMAT 270120	Frascos	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
22	CLORPROMAZINA 5MG/ML CATMAT: 268069	Ampolas	150	R\$ 2,12	R\$ 318,00
23	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 267638	Comprimidos	25.000	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
24	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267635	Comprimidos	17.500	R\$ 0,36	R\$ 6.300,00
25	ESCETAMINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 602763	Frascos	150	R\$ 17,83	R\$ 2.674,50
26	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 395147	Ampolas	250	R\$ 1,13	R\$ 282,50
27	DIAZEPAM DOSAGEM: 10 MG CATMAT 267197	Comprimidos	75.000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
28	DIAZEPAM DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267195	Comprimidos	75.000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
29	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM:500 MG CATMAT 272589	Comprimidos	6.500	R\$ 1,17	R\$ 7.605,00
30	ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM:10 MG CATMAT 291770	Comprimidos	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
31	ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM:20 MG CATMAT 291771	Comprimidos	12.500	R\$ 0,32	R\$ 4.000,00
32	ETOMIDATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 270116	Ampolas	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
33	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 100MG CATMAT 267657	Comprimidos	7.500	R\$ 0,21	R\$ 1.575,00
34	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267107	Ampolas	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
35	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS CATMAT 300723	Frascos	300	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
36	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM:100 MG CATMAT 267660	Comprimidos	4.500	R\$ 0,16	R\$ 720,00
37	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 300725	Ampolas	150	R\$ 2,54	R\$ 381,00
38	FLUFENAZINA COMPOSIÇÃO: SAL ENANTATO, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETAVEL CATMAT 271118	Ampolas	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
39	FLUMAZENIL DOSAGEM: 0,1MG/ML,	Ampolas	75	R\$ 5,53	R\$ 414,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268510				
40	FLUOXETINA DOSAGEM: 20 MG CATMAT 273009	Comprimidos	65.000	R\$ 0,09	R\$ 5.850,00
41	GABAPENTINA DOSAGEM: 300MG CATMAT 268107	Comprimidos	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
42	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO: DECANOATO,CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292194	Ampolas	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
43	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORALGOTAS CATMAT 292195	Frascos	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
44	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292196	Ampolas	75	R\$ 1,92	R\$ 144,00
45	HALOPERIDOL DOSAGEM: 1 MG CATMAT 267670	Comprimidos	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
46	HALOPERIDOL DOSAGEM: 5 MGCATMAT 267669	Comprimidos	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
47	IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267292	Comprimidos	3.000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
48	ISOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO CATMAT 268469	Frascos	5	R\$ 219,42	R\$ 1.097,10
49	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 268129	Comprimidos	15.000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
50	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 268128	Comprimidos	17.500	R\$ 0,51	R\$ 8.925,00
51	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 268130	Frascos	300	R\$ 11,96	R\$ 3.588,00
52	LIDOCAÍNA,CLORIDRATO +EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 % +1:200.000 UI CATMAT 269852	Frascos	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
53	LORAZEPAM CONCENTRAÇÃO: 1 MG CATMAT 273472	Comprimidos	5.000	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
54	LORAZEPAM CONCENTRAÇÃO: 2 MGCATMAT 273473	Comprimidos	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
55	MIDAZOLAM DOSAGEM: 5MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268481	Ampolas	300	R\$ 2,03	R\$ 609,00
56	MIDAZOLAM DOSAGEM: 5MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268481	Ampolas	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
57	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO,CONCENTRAÇÃO: 30MG CATMAT 271391	Comprimidos	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
58	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO,CONCENTRAÇÃO: 60MG, FORMAFARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA CATMAT 292264	Comprimidos	2.000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
59	MORFINA APRESENTAÇÃO: SULFATO,CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 304871	Ampolas	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
60	MORFINA APRESENTAÇÃO:SULFATO,CONCENTRAÇÃO:	Ampolas	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	O,1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 420599				
61	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG CATMAT 271606	Comprimidos	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
62	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG CATMAT 271610	Comprimidos	4.000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
63	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 300 MG CATMAT 273257	Comprimidos	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
64	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 273255	Frascos	150	R\$ 39,69	R\$ 5.953,50
65	OXCARBAZEPINA DOSAGEM: 600 MG CATMAT 273256	Comprimidos	3.000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
66	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA DOSAGEM: 500MG + 30MG CATMAT 270907	Comprimidos	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
67	PAROXETINA CLORIDRATO DOSAGEM: 20 MG CATMAT 273940	Comprimidos	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
68	PERICIAZINA DOSAGEM: 10 MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS CATMAT 300988	Frascos	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
69	PERICIAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS CATMAT 300989	Frascos	300	R\$ 22,98	R\$ 6.894,00
70	PETIDINA 100MG/ML CATMAT 272329	Ampolas	100	R\$ 5,34	R\$ 534,00
71	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO:150 MG CATMAT 392111	Comprimidos	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
72	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO:75 MG CATMAT388712	Comprimidos	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
73	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267768	Comprimidos	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
74	PROMETAZINA CLORIDRATO25MG/ML CATMAT 267769	Ampolas	300	R\$ 3,11	R\$ 933,00
75	PROPOFOL DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL CATMAT 305935	Ampolas	50	R\$ 10,82	R\$ 541,00
76	QUETIAPINA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 272832	Comprimidos	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
77	QUETIAPINA DOSAGEM:25 MG CATMAT 272831	Comprimidos	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
78	RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG CATMAT 272839	Comprimidos	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
79	RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG/ML,USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA CATMAT 284106	Frascos	600	R\$ 11,36	R\$ 6.816,00
80	RISPERIDONA DOSAGEM: 2 MG CATMAT 268149	Comprimidos	35.000	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
81	RISPERIDONA DOSAGEM: 3 MGCATMAT 284105	Comprimidos	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
82	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG CATMAT 272365	Comprimidos	12.500	R\$ 0,15	R\$ 1.875,00
83	TIORIDAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 25 MG CATMAT 273597	Comprimidos	3.000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
84	TIORIDAZINA CLORIDRATOCONCENTRAÇÃO: 50 MG CATMAT 272366	Comprimidos	2.500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
85	TOPIRAMATO DOSAGEM: 100 MG CATMAT	Comprimidos	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	272851				
86	TOPIRAMATO DOSAGEM: 50 MG CATMAT 272850	Comprimidos	3.050	R\$ 0,17	R\$ 518,50
87	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 100 MG CATMAT 309441	Comprimidos	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
88	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG CATMAT 268534	Comprimidos	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
89	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG /ML CATMAT 292382	Ampolas	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
90	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 250 MG CATMAT328529	Comprimidos	15.000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
91	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 500 MG CATMAT328530	Comprimidos	10.000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
92	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE CATMAT 328532	Frascos	1.500	R\$ 8,36	R\$ 12.540,00
93	VARFARINA SÓDICA DOSAGEM: 5 MG CATMAT 279269	Comprimidos	2.500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
94	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG CATMAT 470429	Comprimidos	3.000	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
95	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO,CONCENTRAÇÃO:75 MG CATMAT 272382	Comprimidos	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
96	ZOLPIDEM DOSAGEM: 10 MG CATMAT 278316	Comprimidos	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
97	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG CATMAT 268370	Comprimidos	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
98	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM:100 MG CATMAT 267502	Comprimidos	200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
99	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL CATMAT 271687	Ampolas	700	R\$ 1,04	R\$ 728,00
100	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 271689	Frascos	2.500	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00
101	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267503	Comprimidos	125.000	R\$ 0,05	R\$ 6.250,00
102	ÁCIDO FOLÍNICO CONCENTRAÇÃO: 15 MG, ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO CATMAT 437382	Cápsulas	3.500	R\$ 2,29	R\$ 8.015,00
103	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 480999	Ampolas	1.500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
104	ADENOSINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 6MG/2ML CATMAT 258822	Ampolas	450	R\$ 13,06	R\$ 5.877,00
105	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA CATMAT 276839	Frascos	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
106	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO CATMAT 352317	Frascos	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
107	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO CATMAT 352317	Frascos	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
108	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT267507	Frascos	3.500	R\$ 1,33	R\$ 4.655,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

109	ALBENDAZOL DOSAGEM: 400 MG CATMAT 267506	Comprimidos	30.000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
110	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML, XAROPE. CATMAT 446264	Frascos	3.500	R\$ 2,64	R\$ 9.240,00
111	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268381	Ampolas	375	R\$ 5,70	R\$ 2.137,50
112	AMINOFILINA DOSAGEM: 24MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292402	Ampolas	325	R\$ 3,90	R\$ 1.267,50
113	AMIODARONA DOSAGEM: 200 MG CATMAT 267510	Comprimidos	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
114	AMIODARONA DOSAGEM: 150MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 241527	Ampolas	400	R\$ 2,64	R\$ 1.056,00
115	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG CATMAT 271089	Comprimidos	80.000	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
116	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL CATMAT 271111	Frascos	3.500	R\$ 4,64	R\$ 16.240,00
117	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 448841	Frascos	1.500	R\$ 23,77	R\$ 35.655,00
118	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG +125MG CATMAT 271217	Comprimidos	20.000	R\$ 2,39	R\$ 47.800,00
119	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 448843	Frasco 60 ml	1.000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
120	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 442727	Frascos-Ampolas	500	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
121	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 268896	Comprimidos	125.000	R\$ 0,09	R\$ 11.250,00
122	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 272434	Comprimidos	150.000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
123	ATENÓLOL DOSAGEM: 50 MG CATMAT 267517	Comprimidos	200.000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
124	ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268214	Ampolas	1.300	R\$ 1,18	R\$ 1.534,00
125	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267140	Comprimidos	100.000	R\$ 1,20	R\$ 120.000,00
126	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 268949	Frascos	4.000	R\$ 6,46	R\$ 25.840,00
127	BACLOFENO CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 271746	Comprimidos	7.500	R\$ 0,26	R\$ 1.950,00
128	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL CATMAT 270612	Frascos-Ampolas	2.000	R\$ 7,44	R\$ 14.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: 600.000UI, USO: INJETÁVEL CATMAT 270613	Frascos-Ampolas	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
130	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL CATMAT 270616	Frascos-Ampolas	500	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
131	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL CATMAT 270614	Frascos-Ampolas	300	R\$ 6,04	R\$ 1.812,00
132	BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268222	Ampolas	450	R\$ 1,20	R\$ 540,00
133	BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268222	Ampolas	500	R\$ 24,36	R\$ 12.180,00
134	BROMOPRIDA DOSAGEM: 10MG/ML CATMAT 260246	Frascos	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
135	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 MG CATMAT 268994	Ampolas	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
136	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA A GLICOSE, DOSAGEM: 0,5%+8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 270095	Comprimidos	300	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
137	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG. CATMAT 267613	Comprimidos	250.000	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
138	CARVEDILOL DOSAGEM: 12,5 MG CATMAT 267564	Comprimidos	7.500	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
139	CARVEDILOL DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267567	Comprimidos	15.000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
140	CARVÃO ATIVADO FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ CATMAT 446251	Comprimidos	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
141	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL CATMAT 331555	Frascos	3.250	R\$ 12,11	R\$ 39.357,50
142	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267625	Frascos	90.000	R\$ 1,10	R\$ 99.000,00
143	CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CATMAT 460699	Frascos-Ampolas	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
144	CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACEUTICA: PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 442693	Frascos-Ampolas	450	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
145	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE CATMAT 450890	Frascos-Ampolas	3.000	R\$ 5,39	R\$ 16.170,00
146	CETOCONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO. CATMAT 271103	Frascos	2.500	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
147	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG CATMAT 267151	Comprimidos	25.000	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
148	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 448844	Frascos-Ampolas	3.000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
149	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML,	Ampolas	2.600	R\$ 2,69	R\$ 6.994,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 448845				
150	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 276378	Comprimidos	2.500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
151	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO: 50 MG CATMAT 276377	Comprimidos	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
152	CIPROFIBRATO DOSAGEM: 100 MG CATMAT 308738	Comprimidos	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
153	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292418	Bolsas	300	R\$ 8,19	R\$ 2.457,00
154	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267632	Comprimidos	45.000	R\$ 0,36	R\$ 16.200,00
155	CLARITROMICINA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 268439	Comprimidos	5.000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
156	CLINDAMICINA DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292419	Ampolas	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
157	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,100 MG CATMAT 272043	Comprimidos	2.060	R\$ 0,31	R\$ 638,60
158	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO:0,15MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 268438	Ampolas	1.400	R\$ 6,43	R\$ 9.002,00
159	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,150 MG CATMAT 272044	Comprimidos	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
160	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG CATMAT 272045	Comprimidos	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
161	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267162	Ampolas	510	R\$ 0,54	R\$ 275,40
162	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 267161	Ampolas	510	R\$ 0,58	R\$ 295,80
163	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL CATMAT 371273	Frascos	4.750	R\$ 5,66	R\$ 26.885,00
164	CLORETO DE SÓDIO DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267574	Ampolas	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
165	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 382563	Ampolas	450	R\$ 0,54	R\$ 243,00
166	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9%,FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 448699	Ampolas	1.500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
167	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO CATMAT 268236	Frascos	4.500	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
168	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO CATMAT 268236	Frascos	5.000	R\$ 3,63	R\$ 18.150,00
169	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA	Frascos	5.000	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FECHADO CATMAT 268236				
170	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADA CATMAT 268958	Bisnagas	4.100	R\$ 15,84	R\$ 64.944,00
171	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR CATMAT 268243	Frascos	2.000	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00
172	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME CATMAT 267643	Bisnagas	5.000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
173	DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 292427	Ampolas	4.000	R\$ 1,36	R\$ 5.440,00
174	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 298454	Frascos	3.100	R\$ 2,00	R\$ 6.200,00
175	DESLANÓSIDO DOSAGEM : 0,2MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00
176	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 271003	Ampolas	3.100	R\$ 1,26	R\$ 3.906,00
177	DIGOXINA DOSAGEM: 0,25 MG CATMAT 267647	Comprimidos	45.000	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00
178	DIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:	Frascos	2.500	R\$ 1,88	R\$ 4.700,00
179	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG CATMAT 273818	Comprimidos	4.100	R\$ 0,74	R\$ 3.034,00
180	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267203	Comprimidos	200.000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
181	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL GOTAS CATMAT 267205	Frascos	8.500	R\$ 1,37	R\$ 11.645,00
182	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268252	Ampolas	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
183	DOPAMINA 5MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50
184	DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268446	Ampolas	250	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
185	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 267651	Comprimidos	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
186	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 20 MG CATMAT 267652	Comprimidos	200.000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
187	ENALAPRIL MALEATO DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267650	Comprimidos	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
188	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML INDICAÇÃO:INJETÁVEL, SERINGA :PRÉ-ENCHIDA CATMAT 272645	Seringas	150	R\$ 13,86	R\$ 2.079,00
189	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268255	Ampolas	450	R\$ 1,40	R\$ 630,00
190	ERITROMICINA APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 269998	Frascos	600	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
191	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA	Ampolas	4.000	R\$ 1,91	R\$ 7.640,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 270621				
192	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267282	Ampolas	3.000	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
193	ESPIRONOLACTONA DOSAGEM: 100MG CATMAT 267654	Comprimidos	15.000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
194	ESPIRONOLACTONA DOSAGEM: 25 MG CATMAT 267653	Comprimidos	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
195	EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) , CONCENTRAÇÃO: 81,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 413681	Frascos	375	R\$ 2,69	R\$ 1.008,75
196	ETILEFRINA CLORIDRATO DOSAGEM 10MG/ML CATMAT 272198	Ampolas	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
197	FENOFIBRATO CONCENTRAÇÃO: 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO RETARDADA CATMAT 342501	Cápsulas	4.000	R\$ 2,46	R\$ 9.840,00
198	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MG CATMAT 267662	Cápsulas	40.000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
199	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267666	Ampolas	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
200	FUROSEMIDA DOSAGEM: 40 MG CATMAT 267663	Comprimidos	125.000	R\$ 0,07	R\$ 8.750,00
201	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT:292399	Ampolas	375	R\$ 2,29	R\$ 858,75
202	GENTAMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 409223	Ampolas	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
203	GLIBENCLAMIDA DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267671	Comprimidos	300.000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
204	GLICONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 270019	Ampolas	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00
205	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO CATMAT 270092	Frascos	2.000	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
206	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 267541	Ampolas	1.750	R\$ 0,65	R\$ 1.137,50
207	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 272796	Frascos	400	R\$ 19,97	R\$ 7.988,00
208	GLICEROL DOSAGEM:12% APRESENTAÇÃO:CLISTER CATMAT 269622	Frascos	400	R\$ 11,64	R\$ 4.656,00
209	HIDRALAZINA DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268115	Ampolas	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
210	HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 25MG CATMAT 267674	Comprimidos	350.000	R\$ 0,04	R\$ 14.000,00
211	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 100MG ,	Frascos-	1.200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT270220	Ampolas			
212	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 270219	Frascos-Ampolas	1.300	R\$ 6,15	R\$ 7.995,00
213	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 395730	Frascos	2.000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
214	IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 294643	Frascos	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
215	IBUPROFENO DOSAGEM: 600 MG CATMAT 267676	Comprimidos	80.000	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00
216	INSULINA TIPO: CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 442012	Frascos	60	R\$ 25,56	R\$ 1.533,60
217	INSULINA TIPO: REGULAR,NPH, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO CATMAT 442011	Frascos	60	R\$ 35,16	R\$ 2.109,60
218	IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO CATMAT 268331	Frascos	150	R\$ 1,42	R\$ 213,00
219	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG CATMAT 273400	Comprimidos	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
220	ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL CATMAT 273402	Comprimidos	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
221	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO: 6 MG CATMAT 376767	Comprimidos	30.000	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
222	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO:667MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE CATMAT 383750	Frascos	150	R\$ 5,92	R\$ 888,00
223	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 25 MCG CATMAT 268124	Comprimidos	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
224	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 50 MCG CATMAT 268123	Comprimidos	17.500	R\$ 0,35	R\$ 6.125,00
225	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 269843	Ampolas	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00
226	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: GELÉIA CATMAT 269846	Bisnagas	2.500	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
227	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 2% , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 269843	FRASCO AMPOLA	350	R\$ 5,06	R\$ 1.771,00
228	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2%+1:50.000 APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT 269850	FRASCO AMPOLA	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
229	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 10MG CATMAT 273466	Comprimidos	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
230	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 1/ML, TIPO	Frascos	2.500	R\$ 3,51	R\$ 8.775,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MEDICAMENTO: XAROPE CATMAT 273467				
231	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 100 MG CATMAT 287473	Comprimidos	55.000	R\$ 0,41	R\$ 22.550,00
232	LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 50 MG CATMAT 268856	Comprimidos	350.000	R\$ 0,06	R\$ 21.000,00
233	MANITOL DOSAGEM: 20% , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO CATMAT 299675	Bolsas	450	R\$ 8,83	R\$ 3.973,50
234	MEBENDAZOL DOSAGEM: 100 MG CATMAT 267692	Comprimidos	45.000	R\$ 0,37	R\$ 16.650,00
235	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG CATMAT 267690	Comprimidos	100.000	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
236	METFORMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 850 MG CATMAT 267691	Comprimidos	350.000	R\$ 0,21	R\$ 73.500,00
237	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG CATMAT 267689	Comprimidos	30.000	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
238	METILDOPA DOSAGEM: 500MG CATMAT 267688	Comprimidos	30.000	R\$ 1,19	R\$ 35.700,00
239	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10 MG CATMAT 267312	Comprimidos	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
240	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 267311	Frascos	2.500	R\$ 1,61	R\$ 4.025,00
241	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM: 10MG/2ML CATMAT 232595	Ampolas	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
242	METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO , DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 276656	Comprimidos	7.500	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00
243	METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO , DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 276657	Comprimidos	7.000	R\$ 0,54	R\$ 3.780,00
244	METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA CATMAT 276658	Comprimidos	5.000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
245	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES CATMAT 448758	Bisnagas	2.500	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
246	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG CATMAT 267717	Comprimidos	16.000	R\$ 0,25	R\$ 4.000,00
247	METRONIDAZOL DOSAGEM: 500MG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 234058	Bolsas	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
248	METRONIDAZOL DOSAGEM: 400 MG CATMAT 268499	Comprimidos	25.000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
249	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL CATMAT 268162	Bisnagas	4.000	R\$ 2,96	R\$ 11.840,00
250	NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM: 0,5	Ampolas	130	R\$ 1,31	R\$ 170,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 273457				
251	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG+250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA CATMAT 273167	Bisnagas	2.400	R\$ 2,32	R\$ 5.568,00
252	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MG CATMAT 267729	Comprimidos	110.000	R\$ 0,21	R\$ 23.100,00
253	NISTATINA DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 267378	Frascos	2.000	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
254	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL CATMAT 266788	Bisnagas	3.500	R\$ 5,92	R\$ 20.720,00
255	NITROGLICERINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268970	Ampolas	350	R\$ 34,53	R\$ 12.085,50
256	NITROPUSSTEO 50MG/ML CATMAT 273719	Ampolas	150	R\$ 20,64	R\$ 3.096,00
257	NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 442584	Ampolas	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
258	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG CATMAT 267712	Cápsulas	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
259	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL CATMAT 268160	Frascos-Ampolas	1.500	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00
260	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268504	Ampolas	3.000	R\$ 1,91	R\$ 5.730,00
261	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268513	Frascos-Ampolas	300	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
262	PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO 3: ÓLEO DE GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS CERTIFICADOS CATMAT 456692	Ampolas	4.500	R\$ 5,80	R\$ 26.100,00
263	PANCURÔNIO BROMETO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 269567	Ampolas	150	R\$ 10,63	R\$ 1.594,50
264	PANTOPRAZOL DOSAGEM: 40 MG CATMAT 267892	Comprimidos	25.000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
265	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG CATMAT 267778	Comprimidos	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
266	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 267777	Frascos	3.500	R\$ 1,34	R\$ 4.690,00
267	PERMANGANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 100 MG CATMAT 327699	Comprimidos	4.000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
268	PERMETRINA DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO CATMAT 267773	Frascos	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
269	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL CATMAT 233632	Frascos	750	R\$ 3,31	R\$ 2.482,50
270	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL CATMAT 448595	Frascos	3.000	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
271	PREDNISONA DOSAGEM: 20 MG CATMAT	Comprimidos	50.000	R\$ 0,26	R\$

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	267743				13.000,00
272	PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG CATMAT 267741	Comprimidos	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
273	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40 MG CATMAT 267772	Comprimidos	75.000	R\$ 0,07	R\$ 5.250,00
274	RINGER COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO CATMAT 303292	Bolsas	3.000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
275	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO: 10 MG CATMAT 394103	Comprimidos	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
276	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO: 20MG CATMAT 41209	Comprimidos	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
277	ROCURÔNIO BROMETO DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268521	SACHE	150	R\$ 14,07	R\$ 2.110,50
278	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G +GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G CATMAT 268390	Sachês	15.000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
279	SALBUTAMOL DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL CATMAT 294887	Frascos	150	R\$ 20,45	R\$ 3.067,50
280	SALBUTAMOL DOSAGEM:0,5MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT 268523	Ampolas	200	R\$ 13,14	R\$ 2.628,00
281	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 40 MG CATMAT 412963	Comprimidos	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
282	SINVASTATINA DOSAGEM: 10 MG CATMAT 267746	Comprimidos	35.000	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
283	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG CATMAT 267747	Comprimidos	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
284	SINVASTATINA DOSAGEM: 40 MG CATMAT 267745	Comprimidos	80.000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
285	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME CATMAT 272089	Bisnagas	3.750	R\$ 5,46	R\$ 20.475,00
286	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG CATMAT 308882	Comprimidos	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
287	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL CATMAT 308884	Frascos	600	R\$ 4,82	R\$ 2.892,00
288	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 10% USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268076	Ampolas	250	R\$ 1,19	R\$ 297,50
289	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 268075	Ampolas	250	R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
290	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA	Frascos	3.000	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS CATMAT 292345				
291	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II CATMAT 292344	Comprimidos	70.000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
292	SUXAMETÔNIO CLORETO DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT 268442	Frascos- Ampolas	100	R\$ 25,66	R\$ 2.566,00
293	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 363088	Ampolas	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
294	VASOPRESSINA CONCENTRAÇÃO:20 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT 332917	Ampolas	100	R\$ 27,74	R\$ 2.774,00
Valor Total					R\$ 2.224.782,40

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, de acordo com a autorização de compra expedida pelo setor de compras, em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no seguinte endereço:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Antônio Medeiros Sobrinho, 195, Centro, Surubim - PE.

4.2. Os produtos deverão conter identificação do lote, data de fabricação ou de embalagem, data de validade e código de barras.

4.3. Os produtos deverão conter, no ato da entrega, validade mínima de 12 (Doze) meses.

4.4. No ato da entrega, as notas fiscais dos produtos deverão conter o detalhamento dos produtos fornecidos (marca, lote, validade), e informações relativas a alíquota do ICMS e o valor destacado para os tributos.

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O objeto será recebido por servidor designado pela administração, nos prazos e nos termos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

6.0.DAS AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. Licença de funcionamento emitida pela vigilância sanitária da esfera estadual e/ou municipal da sede da licitante.

6.2. AFE – Autorização de funcionamento, emitida pela ANVISA.

7.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição emergencial de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Surubim se justifica pela necessidade urgente de garantir o abastecimento contínuo e adequado das unidades de saúde do município, a fim de evitar a interrupção de serviços essenciais à saúde da população. A situação atual demanda uma resposta imediata, uma vez que a falta desses insumos pode comprometer diretamente o atendimento médico, gerando impactos negativos significativos à saúde dos munícipes, inclusive colocando em risco a vida de pacientes que dependem de tratamentos regulares e de urgência.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso VIII, a contratação emergencial é permitida quando houver situações de calamidade pública ou de emergência que exijam uma resposta célere e eficaz. A ausência de medicamentos essenciais nas unidades de saúde configura uma situação de risco iminente à saúde coletiva, o que justifica a utilização da contratação emergencial para suprir as necessidades do município de Surubim. Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando que a falta de medicamentos prejudique o tratamento de doenças crônicas, atendimentos de urgência e outros procedimentos médicos essenciais.

A resolução dos problemas relacionados à escassez de medicamentos deve ser imediata, e o prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, o que assegura uma resposta rápida e eficaz para que o abastecimento seja realizado sem maiores delongas. Essa agilidade é fundamental, considerando que, sem o fornecimento dos medicamentos necessários, serviços essenciais de saúde podem ser paralisados, ocasionando uma sobrecarga nas unidades de atendimento e um agravamento do quadro de saúde da população, com o aumento do risco de complicações clínicas e, em casos mais graves, de mortes.

Portanto, a aquisição emergencial de medicamentos é uma medida necessária e urgente para garantir a continuidade dos serviços de saúde em Surubim, protegendo a saúde da população e cumprindo o dever constitucional do município de assegurar o acesso à saúde. A solução proposta visa atender à essencialidade da situação, evitando maiores prejuízos à saúde pública e assegurando que o atendimento médico não seja comprometido pela falta de insumos farmacêuticos.

O setor competente pelo recebimento dos medicamentos irão realizar a adoção de sistema informatizado de controle, conforme o exigido no artigo 16 da resolução supracitada, de modo que realize a correta fiscalização e transparência da execução contratual. Como também, o órgão contratante irá alimentar o BPS, o sistema remessa de dados da gestão pública do TCE/PE, e manter tempestivamente a alimentação do BNAFAR.

8.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1. A contratação será realizada através de dispensa emergencial.
- 8.2. As empresas deverão dispor de atividade compatível com o objeto da contratação, devidamente registrado no ato constitutivo e em suas alterações, quando houver.
- 8.3. Os produtos ofertados deverão ter seus registros na ANVISA analisados pelo responsável técnico, de modo que a assegure o fornecimento de produto compatível com a necessidade.
- 8.4. Deverão ser cumpridos os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/21, inclusive em relação a autorização e licenças sanitárias.

9.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 9.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 9.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 9.4. Após a ratificação da dispensa, o órgão contratante deverá alimentar o BPS, com o objetivo de identificar o bem comprado, seu preço unitário, quantidade adquirida, o nome do fornecedor e o valor total.
- 9.5. O processo de contratação de que trata esta Resolução deverá ser alimentado no Sistema de Remessa de Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Remessa, TCEPE, nos termos da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024.
- 9.6. Deverá manter controle informatizado do estoque de medicamentos e produtos de saúde, a fim de facilitar a gestão dos referidos produtos, registrar suas movimentações e prover base confiável para definição dos quantitativos a serem adquiridos em contratações futuras.
- 9.7. A unidade jurisdicionada deverá manter tempestiva a alimentação da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR), conforme determinam os artigos 391 a 395 da Portaria de Consolidação nº 1/MS, de 28 setembro de 2017.
- 9.8. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme artigo 117 da Lei Federal 14.133/21, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- 10.2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
- 10.3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 121 da lei Nº 14.133/21, com suas alterações;
- 10.4. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, etc.;
- 10.5. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;
- 10.6. A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 155 da Lei 14.133/21;
- 10.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada;
- 10.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento, respondendo por eles nos termos do Art. 121 da lei Nº 14.133/21;
- 10.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato;
- 10.10. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- 10.11. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- 10.12. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- 10.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 10.14. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.15. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido em lei;

10.16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

10.17. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

10.18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

10.19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;

10.20. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.21. Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes

11.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

11.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

11.1.1.Entrega: **10 (Dez) dias úteis.**

11.2.A vigência da presente contratação será determinada: **180 (Cento e Oitenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.**

11.3. Caso o procedimento licitatório seja homologado anteriormente ao período estimado para a contratação emergência, a presente contratação será extinta.

12.0.DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços serão fixos e irredutíveis durante toda a vigência contratual.

13.0.DO PAGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: **Em até 30 (trinta) dias contados, do fornecimento do produto e a entrega da nota fiscal devidamente ao setor competente.**

14.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

14.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

Serão atribuições do gestor do contrato:

- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos produtos;
- d) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;
- k) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização;

Serão atribuições do fiscal do contrato:

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada.
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos.
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

15.0.DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, não são admitidas neste objeto.

15.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

16.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4.Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.5.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.6.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.7.Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8. Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

16.9. O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.11. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.12. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

16.13. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.14. Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

18.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

18.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DA PESQUISA DE PREÇOS

19.1. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade ao artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, e consonante a **Resolução 249 de 07 de agosto de 2024 do TCE/PE**.

19.2. Foram coletados no mínimo 30 preços por item, de acordo com o art.º 6 da resolução, preferencialmente valores contratados por outros órgãos da administração pública, limitando-se aos efetivamente contratados.

19.3. Deverá ser realizada a análise crítica dos preços pesquisados, utilizando a metodologia de cálculo “Média Saneada do TCU”.

19.4. Na ocorrência da não obtenção do quantitativo de preços do item 16.2, o responsável pela pesquisa de preços deverá justificar a ocorrência e a impossibilidade de obtenção do mínimo exigido.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, durante um período de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Marca	Registro da ANVISA	Valor Unitário	Valor Total

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de entrega:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Dados Bancários:

Agência:

Conta:

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local de assinatura, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

PROPONENTE

CNPJ

1.0. DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso VI, da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0.DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.